MENSAGEM Nº. 36/2020

ORDEM DE PROTOCOLO

BEBERIBE, 06 DE OUTUBRO DE 2020

Funcionário: José Cardoso

Data: 08 / 10 / 2020

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que "Denomina de Padre Geraldo Henrique Van Rooÿnen uma praça pública, localizada no Distrito Sede do Município de Beberibe, na forma que indica".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao Padre Geraldo Henrique, pelos relevantes serviços prestados à sociedade beberibense.

Geraldo Henrique Van Rooÿnen nasceu na Holanda em 02 de agosto de 1927. Filho de Cornelia Adriana e Johannes Van Rooÿnen, teve sua ordenação sacerdotal em 03 de janeiro de 1962. Foi pároco na cidade de Paramoti/CE em 10 de fevereiro de 1992; ecônomo do Seminário Sacramentino, em Capuan, Caucaia/CE; e vigário de Beberibe/CE entre 30 de maio de 1973 e julho de 1992.

Repetindo sempre a seguinte frase: "Eis aqui o servo do Senhor, faça-se em mim segundo a vossa Santa Vontade"; trabalhou em diversas obras sociais e religiosas; foi formador e auxiliar na ordenação de diversos padres.

Geraldo Henrique Van Rooÿnen deu enorme contribuição para o desenvolvimento social e espiritual de Beberibe, com a concretização do Santuário do Novo Planalto e de diversas capelas, além da construção de centros de treinamento, casa para as religiosas, cisternas comunitárias, cacimbas, salões paroquiais e uma barragem de mais de oitocentos metros na comunidades de Tanques.

Desta forma, Padre Geraldo, que completou sua jornada neste plano terreno em 26 de junho de 2017, merece nosso reconhecimento através desta homenagem que é emprestar seu nome à nossa importante praça.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Eduardo Ribeiro Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 034 /2020

DENOMINA DE PADRE GERALDO HENRIQUE VAN ROOŸNEN UMA PRAÇA MATRIZ, LOCALIZADA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominada de "PADRE GERALDO HENRIQUE VAN ROOŸNEN" a praça pública, localizada na Rua João Baltazar, no Distrito Sede do Município de Beberibe, conforme croqui em anexo.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 06 de setembro de 2020.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL